

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 407, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 460/2019, homologado pelo Despacho Ministerial de 29 de agosto de 2019, publicado em 30/08/2019, e o Processo SEI nº 00732.001835/2019-31, referente ao processo e-MEC 201808734, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de graduação em Nutrição, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser oferecido pela instituição Faculdades Integradas do Ceará (19173), na Rua Julio Cavalcante, 34, Areias I, Iguatu/CE, mantida pelo Centro de Ensino Superior Belchior Ltda. (16171), reformando os efeitos da linha 1 do Anexo da [Portaria SERES nº 191, de 17 de abril de 2019](#).

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 170, de 03.09.2019, Seção 1, página 21)